



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24

24 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

| | |
|--|-----------|
| Atos do Conselho Universitário - CUNI | Página 01 |
| Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE | Página 04 |
| Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC | Página 05 |
| Atos da Reitoria | Página 06 |
| Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD | Página 08 |
| Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP | Página 10 |
| Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU | Página 12 |
| Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE | Página 12 |
| Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD | Página 12 |
| Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD | Página 13 |
| Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA | Página 15 |
| Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA | Página 15 |
| Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB | Página 16 |
| Atos da Escola de Minas - EM | Página 16 |
| Atos da Escola de Medicina - EMED | Página 17 |
| Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON | Página 18 |
| Total de Páginas: | 18 |

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.212

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade à servidora Quênia Janaína Tomaz de Castro. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.001361/2018-06, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade à servidora Quênia Janaína Tomaz de Castro, SIAPE nº 1.333.310, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24

24 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.213

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor **Ciro Medeiros Mendes**. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000153/2017-09, **R E S O L V E**: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor **Ciro Medeiros Mendes**, SIAPE nº 3.697.297, ocupante do cargo de Revisor de Textos. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. **CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA**, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.214

Aprova a concessão de estabilidade à servidora **Daiana Mendes de Oliveira Rossi**. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000139/2017-05, **R E S O L V E**: Aprovar a concessão de estabilidade à servidora **Daiana Mendes de Oliveira Rossi**, SIAPE nº 2.324.862, ocupante do cargo de Secretária Executiva. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. **CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA**, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.215

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor **Hugo Leonardo Siqueira**. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000159/2017-78, **R E S O L V E**: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor **Hugo Leonardo Siqueira**, SIAPE nº 1.689.077, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. **CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA**, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.216

Aprova a concessão de estabilidade à servidora **Jucileide das Dores Lucas Tolentino**. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000164/2017-81, **R E S O L V E**: Aprovar a concessão de estabilidade à servidora **Jucileide das Dores Lucas Tolentino**, SIAPE nº 2.322.367, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. **CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA**, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.217

Aprova a concessão de estabilidade à servidora **Lívia Helena Moreira e Silva**. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000168/2017-69, **R E S O L V E**: Aprovar a concessão de estabilidade à servidora **Lívia Helena Moreira e Silva**, SIAPE nº 2.327.061, ocupante do cargo de Revisor de Textos. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. **CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA**, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.218

Aprova a concessão de estabilidade à servidora **Paolla Ramos e Silva**. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000176/2017-13, **R E S O L V E**: Aprovar a concessão de estabilidade à servidora **Paolla Ramos e Silva**, SIAPE nº 1.806.582, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. **CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA**, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24

24 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.219

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Sylvia Letizia Ferrarezi Reis. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000186/2017-41, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Sylvia Letizia Ferrarezi Reis, SIAPE nº 2.316.235, ocupante do cargo de Engenheiro/Área. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.220

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Thiago Magalhães Gouvea. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000187/2017-95, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Thiago Magalhães Gouvea, SIAPE nº 2.318.857, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.221

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.004114/2017-72, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, SIAPE nº 1.082.823, ocupante do cargo de Secretária Executiva. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.222

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Elioandrey Santos Gercossimo. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.004113/2017-28, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Elioandrey Santos Gercossimo, SIAPE nº 2.391.042, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.223

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Naira Mota Araújo. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.004105/2017-81, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Naira Mota Araújo, SIAPE nº 2.971.608, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.224

Não aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Luciana Couto Ribeiro. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000173/2017-71, R E S O L V E: Não aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Luciana Couto Ribeiro, SIAPE nº 1.032.616, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24**24 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.225

Revoga a Resolução CUNI nº 1.916, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos espaços físicos da UFOP para a realização de eventos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.004658/2013-19 volumes 1 e 2; e nº 23109.002731/2018-14, R E S O L V E: Revogar a Resolução CUNI nº 1.916, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos espaços físicos da UFOP para a realização de eventos. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.226

Aprova a Proposta de Regulamentação de Realização de Eventos em Repúblicas Federais. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.004658/2013-19 volumes 1 e 2; e nº 23109.002731/2018-14, R E S O L V E: Aprovar a Proposta de Regulamentação de Realização de Eventos em Repúblicas Federais, cujo documento torna-se parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.227

Altera a Resolução CUNI nº 2.211, que aprovou as indicações para a composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 27 do anexo da Resolução CUNI nº 461, de 15 de junho de 1999, que aprova o Regimento Interno do Conselho Universitário; Considerando a determinação da composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário pela Resolução CUNI nº 1.900, R E S O L V E: Art. 1º Alterar a Resolução CUNI nº 2.211 em seu o artigo 3º, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º Aprovar a indicação de Marcela Nicolas como representante discente para compor a Comissão de Orçamento e Contas do CUNI (COC/CUNI)." Ouro Preto, 17 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.228

Dispõe sobre a organização e controle das representações da UFOP nos conselhos e outros órgãos externos à Universidade. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando as representações da UFOP nos conselhos externos à instituição, R E S O L V E: Art. 1º Delegar a Pró-Reitoria de Extensão (Proex) a organização e controle das representações da UFOP nos conselhos e outros órgãos externos à Universidade. Art. 2º Determinar que a Proex convoque reuniões periódicas com os representantes da UFOP nos conselhos e outros órgãos externos, para confecções de relatórios que serão divulgados à comunidade interna e externa. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 17 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.738

Dispõe sobre a alteração do turno de oferecimento do Curso de Artes Cênicas, grau Licenciatura em Artes Cênicas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 389ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a resolução CEPE nº 7.489; Considerando o parecer da comissão nomeada pela Portaria Reitoria nº 533/2018; Considerando que a solicitação apresentada não implicará em aumento da demanda de recursos humanos (docentes e técnicos administrativos), bem como materiais e infraestruturais; Considerando o processo 23109.004911/2018-31,

Página 4 de 18



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24**24 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

R E S O L V E:Art. 1º Alterar o turno de oferecimento do Curso de Artes Cênicas Licenciatura para o período integral a partir de 2020/1.Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.Ouro Preto, 30 de abril de 2019.CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.739

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Estudos Literários, grau Bacharelado em Letras Estudos Literários.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 389ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando a Resolução CEPE nº 7.705 de 26 de março de 2019;Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes;Considerando o processo UFOP nº 23109.001529/2019-56,
R E S O L V E:Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Estudos Literários, grau Bacharelado em Letras Estudos Literários.Parágrafo único: O Colegiado do Curso de Letras Estudos Literários responderá pelo Curso de Letras Bacharelado, habilitações em Estudos Literários e Estudos Linguísticos, que se encontra em extinção. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2019.Ouro Preto, 30 de abril de 2019.CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.740

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Tradução, grau Bacharelado em Letras Tradução. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 389ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando a Resolução CEPE nº 7.705 de 26 de março de 2019;Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes;Considerando o processo UFOP n.º nº 23109.001530/2019-81,
R E S O L V E:Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Tradução, grau Bacharelado em Letras Tradução.Parágrafo único: O Colegiado do Curso de Letras Tradução responderá pelo Curso de Letras Bacharelado, habilitação em Tradução, que se encontra em extinção. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2019.Ouro Preto, 30 de abril de 2019.CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.741

Aprova Reforma Curricular para o Curso de História, grau Licenciatura em História - Campus Mariana.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 389ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02, de 01 de julho de 2015;Considerando o memorando do Colegiado do Curso de Licenciatura em História 002/COHIS-LIC/ICHS/UFOP, de 04 de abril de 2019;Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso;Considerando o processo UFOP n.º nº 23109.001612/2019-25,
R E S O L V E:Art. 1º Aprovar a nova matriz curricular do Curso de Licenciatura em História, para os ingressantes a partir do segundo semestre letivo de 2019. São partes integrantes dessa Resolução a matriz curricular, a tabela de equivalência e os programas das novas disciplinas.Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2019.Ouro Preto, 30 de abril de 2019.CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.738

Retifica a Resolução CEPE Nº 7.738, que dispõe sobre a alteração do turno de oferecimento do Curso de Artes Cênicas, grau Licenciatura em Artes Cênicas.Onde se lê:"Considerando o processo UFOP n.º 23109.004911/2018-31,"Leia-se:"Considerando a resolução CEPE nº 7.489;Considerando o parecer da comissão nomeada pela Portaria



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24**24 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Reitoria nº 533/2018; Considerando que a solicitação apresentada não implicará em aumento da demanda de recursos humanos (docentes e técnicos administrativos), bem como materiais e infraestruturais; Considerando o processo 23109.004911/2018-31, "Ouro Preto, em 20 de maio de 2019. DÉBORA MENDES NETO, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.739

Retifica a Resolução CEPE Nº 7.739, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Estudos Literários, grau Bacharelado em Letras Estudos Literários. Onde se lê: "Considerando o processo UFOP nº 23109.001529/2019-56," Leia-se: "Considerando a Resolução CEPE nº 7.705 de 26 de março de 2019; Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; Considerando o processo UFOP nº 23109.001529/2019-56," Ouro Preto, em 20 de maio de 2019. DÉBORA MENDES NETO, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.740

Retifica a Resolução CEPE Nº 7.740, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Tradução, grau Bacharelado em Letras Tradução. Onde se lê: "Considerando o processo UFOP n.º nº 23109.001530/2019-81," Leia-se: "Considerando a Resolução CEPE nº 7.705 de 26 de março de 2019; Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; Considerando o processo UFOP n.º nº 23109.001530/2019-81," Ouro Preto, em 20 de maio de 2019. DÉBORA MENDES NETO, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.741

Retifica a Resolução CEPE Nº 7.741, que aprovou a reforma curricular para o Curso de História, grau Licenciatura em História - Campus Mariana. Onde se lê: "Considerando o processo UFOP n.º nº 23109.001612/2019-25," Leia-se: "Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02, de 01 de julho de 2015; Considerando o memorando do Colegiado do Curso de Licenciatura em História 002/COHIS-LIC/ICHS/UFOP, de 04 de abril de 2019; Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; Considerando o processo UFOP n.º nº 23109.001612/2019-25," Ouro Preto, em 20 de maio de 2019. DÉBORA MENDES NETO, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 124, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001721/2019-42, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARGER DA CONCEIÇÃO VENTURA VIANA, matrícula SIAPE nº 7.418.052, código de vaga nº 685091, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos proporcionais, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 125, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001940/2019-21, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARTA REGINA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.679.575, código de vaga nº 328503, ocupante do cargo de PROFESSOR DE

Página 6 de 18



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24

24 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MAGISTÉRIO SUPERIOR – Associado 2, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 126, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001957/2019-89,RESOLVE,Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora SÔNIA DE FÁTIMA PASSOS, matrícula SIAPE nº 0.418.774, código de vaga nº 328351, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 138, DE 16 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº 23109.0052011/2019-30,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. José Artur dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.172.507, lotado no Departamento de Ciências Econômicas/ICSA, para participar, como coordenador, debatedor e membro do Comitê Científico do “3èmes Rencontres du CEDITER”, na cidade de Roma/Itália, no período de 4 a 10 de junho de 2019, com ônus limitado para a UFOP.Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 139, DE 16 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº 23109.002013/2019-29,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.ª. Virgínia Albuquerque de Castro Buarque, matrícula SIAPE nº 1.052.041, lotada no Departamento de Música/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso Internacional Paisagens Sonoras: Patrimônio, História, Territórios Artísticos e Arqueologia Sonora, na cidade de Braga/Portugal, no período de 21 a 26 de maio de 2019, com ônus limitado para a UFOP.Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 140, DE 16 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE:Designar o servidor Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, para substituir a servidora Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 24 de maio de 2019, na reunião da Comissão Especial de Recursos ao CEPE, agendada para o dia 21 de maio de 2019, e na reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 17 de maio de 2019.Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24

24 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 141, DE 20 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018, e CEPE nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Determinar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2019. Art. 2º - Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – em até 10 (dez) dias.

| Matrícula | Descrição |
|-------------|---|
| 2016.1.0280 | Desligamento por não cumprimento do prazo máximo de conclusão de curso, conforme previsto no art. 1º, I, da Res. CEPE nº 7.647. |

Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 257, DE 10 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando Ofício n.º 02/2019 - Comissão de Elaboração do Manual de Redação da UFOP, de 08 de maio de 2019, R e s o l v e: Art. 1º - Retificar a Portaria PROAD nº 231, de 24 de abril de 2019, publicada no Boletim Administrativo n.º 20 de 26/04/2019, relativa à prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria PROAD n.º 176, de 27 de março de 2019: Onde se lê: “..(trinta) dias..” leia-se: “..(sessenta) dias..”. Art. 2º - Designar, a pedido, a partir de 08 de maio de 2019, Débora Mendes Neto, matrícula SIAPE n.º 2.938.305, como membro da comissão de elaboração do Manual de Redação da UFOP, constituída pela Portaria PROAD 176, de 27/03/2019, publicada no Boletim Administrativo n.º 16, de 29/03/2019. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 265, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.002086/2019-11 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Alterar a lotação de Thalles Simplicio de Faria, matrícula SIAPE nº. 1.918.932, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN para a Biblioteca da Escola de Minas. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 269, DE 20 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Art. 1º – Recompor a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria PROAD Nº 221, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 18, de 15 de abril de 2019, referente ao Processo n.º 23109.005018/2018-22, com os servidores Isabela Perucci Esteves Fagundes, SIAPE n.º 2.721.765, Sávio Ribas, SIAPE n.º 1.364.174, Renan Carlos de Melo, SIAPE n.º 3.059.950, sob a presidência da primeira. Art. 2º – A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24

24 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 270, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional dos servidores, em razão de realocação dos mesmos, R e s o l v e: Art. 1º. Determinar as seguintes lotações:

| NOME | SIAPE | CARGO | SETOR ORIGEM | SETOR DESTINO |
|---------------------------------|-----------|----------------------|---|--------------------------|
| ANA RAMALHO ALKIMIM | 2.230.986 | ENGENHEIRO-AREA | PROGAMA DE POS-GRADUACAO EVOLUCAO CRUSTAL RECURSOS NATURAIS | DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA |
| DAIANA MENDES DE OLIVEIRA ROSSI | 2.324.862 | SECRETARIO EXECUTIVO | PROGAMA DE POS-GRADUACAO EVOLUCAO CRUSTAL RECURSOS NATURAIS | DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA |
| DEBORA VASCONCELOS DE OLIVEIRA | 2.230.894 | GEOLOGO | PROGAMA DE POS-GRADUACAO EVOLUCAO CRUSTAL RECURSOS NATURAIS | DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA |
| MARCO PAULO DE CASTRO | 2.230.672 | ENGENHEIRO-AREA | PROGAMA DE POS-GRADUACAO EVOLUCAO CRUSTAL RECURSOS NATURAIS | DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA |

Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 271, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.001610/2019-36 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Alterar a lotação de Isadora Arinda de Souza Mendes, matrícula SIAPE nº. 2.341.476, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCs) para a Escola de Nutrição (ENUT). Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 272, DE 21 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Art. 1º - Retificar a Portaria PROAD nº 259, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 23 de 17/05/2019, relativa à constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Onde se lê: "... (trinta) dias.." leia-se: "... (sessenta) dias..". Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24

24 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 785, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Constituição Federal, de 1988; Considerando a Lei 8.112, de 1990; A ação rescisória 1.958-MG tramitada no Supremo Tribunal Federal; A ação civil pública nº 93.00.04288-2, transitada em julgado em 14/04/2005; Considerando os Processos Internos UFOP Nº 23109.3040/2018-38; Nº 23109.4569/2014-45 e Nº 23109.4570/2014-70; Resolve: Art. 1º - Reenquadrar os servidores abaixo discriminados em função de ascensão funcional efetuada depois do advento da Constituição Federal de 1988, nos seguintes termos:

| Nome | SIAPE | Cargo atual – Após a ascensão funcional | Cargo que passarão a ocupar | Data que deve retroagir a ascensão funcional | Situação Funcional |
|------------------------------------|------------|---|--------------------------------------|--|--------------------|
| Flávio Henrique Ferreira | 00.418.720 | Auxiliar em Administração – Classe C | Vigilante – Classe D | 27/12/1989 | Ativo |
| Vicente José de Souza | 0.418.713 | Auxiliar em Administração – Classe C | Vigilante – Classe D | 27/12/1989 | Ativo |
| Alexandre Augusto Martins Carvalho | 0.418.706 | Assistente em Administração – Classe D | Auxiliar em Administração – Classe C | 27/12/1989 | Ativo |
| Jânio Luiz Penna | 0.418.642 | Revisor de Texto – Classe E | Técnico de som – Classe D | 29/12/1989 | Ativo |
| Lourival Nunes Martins | 0.418.673 | Técnico em Alimentos e Laticínio – Classe D | Vigilante – Classe D | 27/12/1989 | Ativo |

Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 788, DE 2 DE MAIO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001352/2019- 98, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora Patrícia Thomé Junqueira Schettino, matrícula SIAPE nº 1.531.574, através da Portaria CGP N.º 678, de 3 de abril de 2019, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 799, DE 6 DE MAIO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23.109.000424/2019-80, Resolve, Conceder a Antônio Margarida da Silva, matrícula Siape n.º 0.418.209, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 6 de maio de 2019, referente ao quinquênio de 01/09/1986 a 31/08/1991. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24**24 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**PORTARIA CGP Nº 842, DE 20 DE MAIO DE 2019**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002002/2019-49, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 7 de maio de 2019, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Josino José Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.610.767 ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 843, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000003/2017-97; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 003, de 02/01/2017, que concedeu a Amanda de Vasconcelos Quaresma, matrícula SIAPE nº 2.240.553, (SiapeCAD nº 2009864), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/01/2017: ONDE SE LÊ: "... Amanda Vasconcelos Quaresma..." LEIA-SE: "... Amanda de Vasconcelos Quaresma..." Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 844, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000003/2017-97; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 680, de 26/07/2018, que concedeu a Amanda de Vasconcelos Quaresma, matrícula SIAPE nº 2.240.553, (SiapeCAD nº 2009864), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/07/2018: ONDE SE LÊ: "... Amanda Vasconcelos Quaresma..." LEIA-SE: "... Amanda de Vasconcelos Quaresma..." Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 845, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 0966/2016-18; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 404, de 01/06/2016, que concedeu a Amanda de Vasconcelos Quaresma, matrícula SIAPE nº 2.240.553, Progressão por Capacitação Profissional a partir de 02/03/2016: ONDE SE LÊ: "... Amanda Vasconcelos Quaresma..." LEIA-SE: "... Amanda de Vasconcelos Quaresma..." Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 846, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 4183/2015-14, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 765, de 21/10/2015, que concedeu a Amanda de Vasconcelos Quaresma, matrícula SIAPE nº 2.240.553, Incentivo à Qualificação a partir de 14/07/2015, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento): ONDE SE LÊ: "... Amanda Vasconcelos Quaresma..." LEIA-SE: "... Amanda de Vasconcelos Quaresma..." Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 847, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1330/2019-28, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 635, de 28/03/2019, que concedeu a Amanda de Vasconcelos Quaresma, matrícula SIAPE nº 2.240.553, Incentivo à Qualificação a partir de 27/03/2019, no



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24**24 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



percentual de 75% (setenta e cinco por cento):ONDE SE LÊ: "... Amanda Vasconcelos Quaresma...".LEIA-SE: "... Amanda de Vasconcelos Quaresma...".Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 041, DE 21º DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo,RESOLVE:Art. 1º - Designar os servidores Renato Fernandes Ferreira, SIAPE nº 1.610.805, Djalma Teixeira Bastos Junior, SIAPE nº 1.828.481, Robson Luciano Catarino, SIAPE nº 1.068.397, Thiago Pereira Maia, SIAPE nº 3.085.137 e Diego Miranda Machado Maia, SIAPE nº 3.065.888 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos profissionais em gestão patrimonial e inventários de bens, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação.Art. 2º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo.Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 042, DE 21º DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo,RESOLVE:Art. 1º - Designar os servidores Pedro Alexandre de Paula, SIAPE nº 1.558.750, Yuri Viana Nery de Siqueira, SIAPE nº 3.070.929, Pedro Henrique Arantes Nascimento, SIAPE nº 2.270.032, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para prestação de serviços de conteúdo audiovisual educativo associado à veiculação de publicidade institucional, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação. Art. 2º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo.Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 06 DE 22 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017, Resolve: Art. 1º - Nomear a servidora *Maria Helena Nasser Brumano*, SIAPE 2.452.054, a servidora Mariana Caroline Andrade Silva, SIAPE 2.012.783, e o discente Rafael dos Reis Aguiar, matrícula 2018.10392, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.002142/2019-17, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natália de Souza Lisbôa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE/UFOP.

Atos da Pró-Reitoria Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

Portaria Nº 007, de 17 de maio de 2019

Delega competência para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto.O PRÓ-RETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria Nº 2.044, de 17 de agosto de 2018, considerando o processo Nº 23109.00151/2017-10, resolve: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação Especial para Concessão de



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24

24 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Estabilidade composta pelos servidores Sandra Maria Antunes Nogueira (PRECAM), matrícula SIAPE 1.684.409, Patrícia da Silva Rodrigues (PRECAM), matrícula SIAPE 1.721.773 e Wanderley Ferreira Guimarães (PATRIMÔNIO), matrícula SIAPE 1.083.682, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade do (a) servidor (a) Ivana Perucci Esteves dos Santos. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

Portaria Nº 008, de 17 de maio de 2019

Delega competência para avaliação de desempenho do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-RETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria Nº 2.044, de 17 de agosto de 2018, considerando o processo Nº 23109.005413/2018-13, resolve: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores **Gabriel Augusto Sanches Hernandes** (CSU), matrícula SIAPE 0.419.017, **Vírginia Arlinda da Silva** (DOF), matrícula SIAPE 1.855.987 e **Willian Douglas Dias** (CSU), matrícula SIAPE 1.962.741, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) **Vanciane Goulart Silva**. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº36, DE 23 DE MAIO de 2019.

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Farmácia, grau Bacharelado em Farmácia - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: o memorando do Colegiado do Curso de Farmácia, COFAR/EF/UFOP Nº 20 de 06 de maio de 2019 e 21 de 21 de maio de 2019; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir no currículo 3 as disciplinas abaixo, pelas disciplinas, já existentes, conforme quadro a seguir:

Disciplinas

| De: | | Para: | |
|--------|---------------------------------|--------|---|
| Código | Nome | Código | Nome |
| FAR601 | Estágio I - Saúde Pública | FAR010 | Observações e Experiências Práticas em Saúde Coletiva |
| QUI214 | Química Orgânica Experimental I | QUI288 | Química Orgânica Experimental |
| QUI217 | Físico-Química I | QUI287 | Físico-Química I |
| CBI615 | Bioquímica Celular A | CBI218 | Bioquímica Celular I |
| FAR602 | Epidemiologia | FAR035 | Epidemiologia |
| BEV606 | Botânica Aplicada à Farmácia | BEV119 | Morfologia Vegetal |
| QUI330 | Análise Orgânica | QUI289 | Métodos Físicos de Análise Orgânica |
| QUI346 | Química Analítica Instrumental | QUI290 | Química Analítica Instrumental |

Página 13 de 18



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24

24 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

| | | | |
|--------|-----------------------------------|--------|---|
| FAR626 | Farmacologia I | FAR012 | Farmacologia I |
| FAR610 | Farmacognosia II | FAR016 | Farmacognosia II |
| FAR627 | Farmacologia II | FAR014 | Farmacologia II |
| FAR616 | Assistência Farmacêutica | FAR019 | Assistência Farmacêutica |
| TCC05 | Trabalho de Conclusão de Curso I | FAR018 | Elaboração de projeto de trabalho de conclusão de curso |
| TCC06 | Trabalho de Conclusão de Curso II | TCC07 | Trabalho de conclusão de curso |

Art. 2º Alterar, no currículo 3, os seguintes pré-requisitos:

| Disciplina | | Alterar os pré-requisitos | |
|------------|---|--------------------------------|--------------------------------|
| Código | Nome | De | Para |
| FAR010 | Observações e Experiências Práticas em Saúde Coletiva | EDU303, FAR600 | FAR600 |
| QUI288 | Química Orgânica Experimental | QUI211, QUI212 | QUI211, QUI212 |
| QUI287 | Físico-Química I | MTM500, QUI211, QUI212 | MTM500, QUI211, QUI212 |
| CBI218 | Bioquímica Celular I | QUI213, QUI288 | QUI213, QUI214 |
| FAR035 | Epidemiologia | EST206 | EST209 |
| QUI289 | Métodos Físicos de Análise Orgânica | QUI215, QUI219, QUI232 | QUI215, QUI216 |
| QUI290 | Química Analítica Instrumental | QUI215 | QUI219, QUI232 |
| FAR012 | Farmacologia I | CBI198, CBI218 | CBI198, CBI607, QUI219, QUI232 |
| FAR016 | Farmacognosia II | FAR606 | FAR606 |
| FAR014 | Farmacologia II | CBI6010, FAR012 | CBI610, FAR626 |
| FAR019 | Assistência Farmacêutica | FAR011, FAR017, FAR609, FAR613 | FAR613, FAR627 |
| FAR018 | Elaboração de projeto de trabalho de conclusão de curso | EDU303, FAR013, FAR015 | FAR613 |
| TCC007 | Trabalho de conclusão de curso | 2850 horas | TCC005 |

Art. 3º As alterações serão válidas para os estudantes matriculados no currículo 3 do Curso. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2019. Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em exercício;



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24**24 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

DECISÃO

Processo Nº. 23109.005602/2018-88, Assunto: Processo Disciplinar, Diretoria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFOP. Vistos; Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23109. 005602/2018-88 instituído por intermédio da Portaria ICSA Nº 13, de 31 de outubro de 2018, objetivando proceder diligências, indicição, apreciação da defesa, conclusões e emissão de relatório com indicação de sanção, a denúncias de procedimentos de forma desidiosa, ofensa física e perturbação da ordem nos recintos do ICSA, praticados pelo aluno do curso de Jornalismo, Carlos Vitor Rodrigues de Jesus, matrícula 18.1.3314.No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas nas folhas 125 à folha 133 dos autos do processo, referentes ao Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que indica falta de materialidade nas provas e encaminha por não propor penalidade ao discente, mas sugere que o mesmo necessita de acompanhamento psicológico. Diante do exposto, DETERMINO o arquivamento deste processo. DETERMINO a publicação da presente decisão no Boletim Administrativo. Intimem-se o interessado, quanto ao presente Julgamento, por email e notificação com aviso de recebimento, facultando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da Lei Nº 9.784/1999 c/c art.104 do Regimento Geral da UFOP. Decorrido o prazo regimental e não havendo a interposição de recurso, remetam-se os autos ao GRUPAD, para encerramento do processo no sistema CGU/PAD com arquivamento do mesmo. Mariana, 20 de maio de 2019. Prof. Dr. José Benedito Donadon Leal, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFOP.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 11, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 354, de 20 de julho de 2015, Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução CEPE Nº 4.450, de 29 de abril de 2011; Considerando o Ofício Nº 8/2019/NDE/EP/UFOP; RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor prof. Wagner Ragi Curi Filho, matrícula SIAPE Nº 1.624.767, como presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Produção - NDE/EP no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. João Monlevade, 17 de maio de 2019. CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DE RESENDE BARBOSA, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

PORTARIA ICEA Nº 12, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 354, de 20 de julho de 2015, Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução CEPE Nº 4.450, de 29 de abril de 2011; Considerando o Ofício Nº 7/2019/NDE/EP/UFOP; RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora profa. Mônica do Amaral, matrícula SIAPE Nº 1.572.260, como membro, por um período de 3 (três) anos, do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Produção - NDE/EP no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. João Monlevade, 17 de maio de 2019. CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DE RESENDE BARBOSA, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

PORTARIA ICEA Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 354, de 20 de julho de 2015, Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução CEPE Nº 4.450, de 29 de abril de 2011; Considerando o Ofício Nº 6/2019/NDE/EP/UFOP; RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor prof. Felipe Bacani, matrícula SIAPE Nº 2.330.814, como membro, por um período de 3 (três) anos, do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Produção - NDE/EP no Instituto de Ciências



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24**24 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. João Monlevade, 17 de maio de 2019. CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DE RESENDE BARBOSA, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 018, de 21 de maio de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CUNI nº 2.040, de 28 de maio de 2018, o Memorando nº 143/2018/DIR ICEB, de 27 de setembro de 2018, as indicações departamentais posteriores e a não necessidade de representação manifesta pelos Departamentos de Estatística e de Matemática, RESOLVE: Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Segurança Laboratorial do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas os servidores Liliane Catone Soares (docente – representante do Departamento de Química), presidente; Maria Rita Silvério Pires e Alexandre Silva de Paula (docentes – representantes do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente); Adriana Souza de Oliveira (TAE - representante do Departamento de Ciências Biológicas); Saul Emanuel Delabrida Silva (docente - representante do Departamento de Computação); Daniel Clark Orey (docente – representante do Departamento de Educação Matemática); Carlos Joel Franco (docente – representante do Departamento de Física); Flávia Emília Jacinto e Natália Roberta Marques Tanure (TAEs – representantes do Departamento de Química). Art. 2º Determinar, de acordo com a Resolução CUNI nº 2.040/2018, que os mandatos dos membros terão duração de dois anos, sendo permitida uma recondução. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 019, de 22 de maio de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo nº 23109.000160/2017-01, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelo docente Jason Guy Taylor (Siape 1.861.075) - DEQUI e pelas técnicas-administrativas Patrícia Aparecida de Assis Ribeiro (Siape 1.671.734) - DEQUI, indicada pela CPA e Mariana Cristina Moreira de Souza (Siape 1.865.285) - DEFIS, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade à servidora técnica-administrativa Isadora Arinda de Souza Mendes. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 037/2019 De 09 de maio de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Prorrogar, a pedido, por um período de quarenta e cinco dias, a partir de 14 de abril de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria EM Nº 40/2018, de 14 de novembro de 2018. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 038/2019 De 16 de maio de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Prorrogar, por um

Página 16 de 18



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24**24 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

período de trinta dias, a partir de 15 de maio de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria EM Nº 30/2019, de 15 de abril de 2019. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 039/2019 De 16 de maio de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Prorrogar, por um período de trinta dias, a partir de 15 de maio de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria EM Nº 31/2019, de 15 de abril de 2019. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 040/2019 De 16 de maio de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Prorrogar, por um período de trinta dias, a partir de 15 de maio de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria EM Nº 32/2019, de 15 de abril de 2019. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 041/2019 De 22 de maio 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores Renata Ferreira dos Santos (Coordenadora da Biblioteca de Obras Raras), Flávio Sandro Lays Cassino (lotado no Demet), Paulo Marcos de Barros Monteiro (lotado no Decat) e Hubert Mathias Peter Roeser (lotado no Deamb), para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação do Acervo da Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas, para um mandato de um ano. Art. 2º - Revogar a Portaria EM Nº 36/2019, de 09 de maio de 2019; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo desta instituição. ISSAMU ENDO, Diretor.

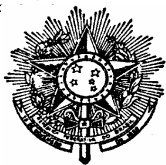
PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 042/2019 De 23 de maio de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Designar os docentes José Margarida da Silva (lotado no Demin), Carlos Alberto Pereira (lotado no Demin), Jonas Durval Cremasco (lotado no Depro), Geraldo Donizetti de Paula (lotado no Deciv) e André Marconato (lotado no Degeo) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para avaliação das Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Engenharia e proposição de diretrizes para elaboração/reformulação dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Engenharia da Escola de Minas. Art. 2º - A comissão terá o prazo de trinta dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para a conclusão dos trabalhos. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA EMED Nº 06/2019, de 22 de maio de 2019.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Considerando a PORTARIA EMED Nº 018/2017, de 28 de agosto de 2017. Resolve: Art. 1º. Revogar a Portaria EMED Nº 018/2017, de 28 de agosto de 2017, que instituía os componentes do NDE. Art. 2º. Designar os (as) Professores (as): Fabiana Alves Nunes Maksud, Fátima Lúcia Guedes, Gustavo Meirelles Ribeiro, Adriana Maria de



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 24**24 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Figueiredo, Leonardo Cançado Monteiro Savassi e Iara Mariana Lellis Ribeiro como componentes do NDE, sob a presidência da primeira. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 22 de maio de 2019. Prof. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina.

Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON

CONTRATO Nº 1954 - 19

Divulga o Contrato firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Município de Ouro Preto (PMOP). Processo nº 1954/2019. Objeto: Formalizar instrumento legal para repassar ao laboratório Tipo 01 do Setor de Citologia Clínica do LAPAC, sob a gestão e administração da UFOP os recursos financeiros de acordo com o cumprimento do objeto que é a realização de exames de citologia clínica. Valor: R\$ 87.600,00 - Vigência: 01/03/2019 - 01/03/2020. Data de Assinatura: 01/03/2019. Assinam: Pela UFOP: Cláudia A. M. Lima (Reitora); pelo PMOP: Eliane C. D. Coleta (Secretária M. de Saúde). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes

CONTRATO Nº 1955 - 19

Divulga o Contrato firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Município de Ouro Preto (PMOP). Processo 1955/2019. Objeto: Formalizar instrumento legal para repassar ao setor de patologia clínica do LAPAC sob gestão e administração da UFOP, os recursos financeiros de acordo com o cumprimento do objeto que é a realização de exames de análises clínicas laboratoriais. Valor: R\$ 360.000,00 - Vigência: 01/03/2019 - 01/03/2020. Data de Assinatura: 01/03/2019. Assinam: Pela UFOP: Cláudia A. M. Lima (Reitora); pelo PMOP: Eliane C. D. Coleta (Secretária M. de Saúde). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

CONTRATO Nº 1956-19

Divulga Contrato firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Município de Ouro Preto (PMOP). Processo 1956/2019. Objeto: Formalizar instrumento legal para repassar ao laboratório Tipo 02 setor de citologia clínica do LAPAC sob gestão e administração da UFOP, os recursos financeiros de acordo com o cumprimento do objeto que é a realização de exames citológicos do colo do útero. Valor: R\$ 752.640,00 - Vigência: 01/03/2019 - 01/03/2020. Data de Assinatura: 01/03/2019. Assinam: Pela UFOP: Cláudia A. M. Lima (Reitora); pelo PMOP: Eliane C. D. Coleta (Secretária M. de Saúde). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

CONTRATO Nº 0826 - 19

Divulga o Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Hospital Vila da Serra. Processo nº 0826/2019. Objeto: Cooperação técnico-científica no programa de residência médica. - Vigência: 13/05/2019 – 13/05/2024. Data da Assinatura: 13/05/2019 Assinam: Pela UFOP: Cláudia Aparecida M. Lima, Reitora; pelo Hospital Vila da Serra: Antônio Motta Ferrari (Diretor técnico). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

**** Fim da Publicação ****